



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 830/2017

Aprovado em: 10-02-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA OU TRAVESSIA ELEVADA) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA RURAL PRÓXIMO AOS Nº 500 E 1045, JARDIM BRASÍLIA, 38.401-410,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS ATENDENDO PEDIDO DOS MORADORES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES E DEVIDO Á FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRE E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1